

# Chamada dos Bichos

Chamamento público de propostas

julho 2022

## Sumário

---

1. Apresentação .....	2
2. Justificativa.....	2
3. Objetivo.....	3
4. Orientações gerais .....	3
5. Abrangência - Instituições elegíveis e participantes.....	4
6. Valor máximo das propostas .....	4
7. Submissão de proposta.....	4
8. Processo de seleção das Propostas.....	5
9. Comissão de Avaliação.....	6
10. Divulgação do resultado.....	8
11. Cronograma do Chamamento.....	8

## 1. Apresentação

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) é uma instituição responsável pela defesa de direitos dos cidadãos e dos interesses da sociedade. Em 2013, o MPMG criou o Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM) para auxiliar e aprimorar a atuação preventiva na resolução judicial e extrajudicial de conflitos ambientais complexos, de modo a reduzir significativamente a judicialização das demandas que envolvem tais interesses metaindividuais, principalmente aqueles relacionados ao licenciamento ambiental.

Entre as iniciativas promovidas pelo NUCAM está o desenvolvimento da plataforma “Semente: Transformando ideias em projetos” (<http://site.sementemg.org/>), criada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA) em parceria com o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMAIS). A Plataforma Semente tem como objetivo aprimorar a atuação dos Promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico, garantindo maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais.

Já o Instituto Arbo é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo permanente a promoção e o desenvolvimento de ações que visem à defesa, preservação, conservação e reparação do meio ambiente; o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade cultural, socioambiental e socioeconômica de comunidades atingidas por empreendimentos e dos povos e comunidades tradicionais. Dentre as atividades e finalidades do Instituto Arbo, destaca-se a coordenação e gestão de ações, projetos e programas relacionados às áreas afins a seus objetivos estatutários, incluindo as etapas de iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento.

O chamamento público de propostas é uma oportunidade para fortalecer as ações que vão ao encontro dos objetivos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do interesse da sociedade, fortalecendo o desenvolvimento de projetos socioambientais que irão impactar positivamente a sociedade mineira. Assim, com o objetivo de ampliar a atuação e a difusão do Semente, o Instituto Arbo em parceria com o MPMG e a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA), propõem o chamamento público “Chamada dos Bichos”, com a finalidade de selecionar protetores independentes de animais e organizações não governamentais e da sociedade civil no trabalho coletivo e silencioso de cuidar, alimentar e manter os animais tutelados por eles, provendo o bem-estar e a dignidade animal.

## 2. Justificativa

No Estado de Minas Gerais é real a necessidade de acolhimento seletivo de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. Sabe-se que protetores independentes de animais e organizações não governamentais e da sociedade civil são quem fazem o trabalho de abrigamento e cuidados dos animais, na sua maioria esmagadora, por conta própria.

Diante do reconhecimento da sensibilidade dos animais, na Lei Mineira nº 22.231/16, compreendendo que eles possuem a capacidade de sentir dor, mas também de experimentar emoções, criar vínculos com seus tutores, criar identidade com o seio familiar ou comunitário em que se desenvolve, bem como da importância do trabalho das Entidades de Proteção Animal e dos Protetores Independentes, propõe-se, em parceria com Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Animal, subsidiar estas entidades e protetores independentes com produtos e insumos que possam fomentar a atuação em prol do bem-estar dos animais nos quesitos alimentação, conforto e adoção.

O chamamento público “Chamada dos Bichos” irá selecionar Entidades de Proteção Animal e Protetores Independentes que irão receber insumos e produtos para fortalecer e apoiar seu trabalho na tutela das cinco liberdades dos animais.

A “Chamada dos Bichos” terá como público-alvo os animais não humanos, bem como protetores independentes de animais e organizações não governamentais e da sociedade civil do Estado de Minas Gerais, cadastrados no “Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores”, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

### 3. Objetivo

A “Chamada dos Bichos” tem como objetivo disponibilizar insumos e produtos para fortalecer e apoiar o trabalho das Entidades de Proteção Animal e dos Protetores Independentes na tutela das cinco liberdades dos animais.

Serão beneficiados neste projeto: cães, gatos, equídeos e galos. A lista de insumos e produtos possíveis de aquisição, com os respectivos valores de referência, está detalhada no **Anexo I** deste chamamento público.

### 4. Orientações gerais

Os interessados deverão estar inscritos no “Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores”, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) até o dia 08/08/2022:

- Organização da Sociedade Civil: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJg9v1x6hyxu56uNc3ut1s4FFIzewuPi4K1Fy0NWrLcAnw3w/formResponse>;
- Protetor Independente: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7iV6v1kWZ-OwCjCFK5IbMI-CH0ExOQgdkibGiz4-6O1itbA/formResponse>

As propostas deverão apresentar o histórico das ações da Entidade de Proteção Animal e/ou Protetor Independente, os insumos e produtos desejados, bem como a justificativa para referida aquisição e a estratégia de uso para até 12 meses. Para submissão de proposta, a(o) proponente deverá acessar o site do

Semente (<http://site.sementemg.org/>) e o link de editais identificando a “Chamada dos Bichos” através do link <http://site.sementemg.org/editais>.

Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta. Os critérios para avaliação das propostas estão apresentados no item 8 deste documento.

Para o recebimento dos insumos e dos produtos, os beneficiários deverão assinar Termo de Doação e Compromisso. O termo irá indicar o compromisso do beneficiário em usufruir corretamente os insumos e produtos, dentro dos princípios ético-morais, bem como de fornecer informações ao Instituto Arbo sempre que solicitado.

Os beneficiários das propostas contempladas que envolvam aquisição de vacinas e medicamentos deverão indicar profissional Médico Veterinário que atuará como Responsável Técnico.

O Instituto Arbo se reserva no direito de realizar quaisquer verificações complementares ou vistorias que entender necessárias, aqui incluídas visitas técnicas e perícias para apurar as condições de manutenção dos animais.

## **5. Abrangência - Instituições elegíveis e participantes**

Entende-se como instituições elegíveis aquelas que poderão ser beneficiárias dos recursos destinado/s a/s proposta/s contemplada/s. São elegíveis protetores independentes de animais e organizações não governamentais e da sociedade civil.

Os protetores de animais e as organizações não governamentais e da sociedade civil do Estado de Minas Gerais deverão estar cadastrados no “Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores”, disponibilizado pela Semad.

## **6. Valor máximo das propostas**

Valor máximo de insumos e produtos, por proposta, será de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

## **7. Submissão de proposta**

As propostas deverão ser submetidas até às 18h00 (horário de Brasília/DF) do dia 09/08/2022, através do link: <http://site.sementemg.org/editais>.

A estrutura da proposta a ser apresentada está no **Anexo II**.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do seguinte endereço eletrônico: [editais@institutoarbo.org.br](mailto:editais@institutoarbo.org.br), até 02/08/2022, as respostas serão enviadas em até 2 dias úteis.

Esclarecimentos e informações acerca do uso da plataforma para submissão do projeto, poderão ser obtidos por meio do seguinte endereço eletrônico: [suporte@prosas.com.br](mailto:suporte@prosas.com.br).

No dia 26 de julho de 2022, às 19h, será realizado um seminário, de forma virtual, para esclarecimento de dúvidas sobre a Chamada dos Bichos. Os interessados em participar deverão preencher as informações disponíveis no link: <https://forms.gle/MA36pHt53rNwstqE8>. Informações adicionais para participação serão enviadas posteriormente.

## 8. Processo de seleção das Propostas

Todas as propostas recebidas, dentro do prazo estipulado, serão avaliadas em conformidade com as exigências formais constantes neste chamamento público. O período de avaliação será de 11/08/2022 a 23/08/2022.

A seleção das propostas consistirá em duas etapas: uma eliminatória e outra classificatória. Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação das propostas:

### ETAPA ELIMINATÓRIA:

- Estar inscrito no “Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores”, disponibilizado pela Semad;
- Apresentar atestado de antecedentes criminais<sup>1</sup>:
  - Atestado da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (acesso pelo link: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
  - Certidão criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (acesso pelo link: <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>)
- Tratando-se de protetores de animais comunitários, apresentar fotografias dos animais esterilizados.

### ETAPA CLASSIFICATÓRIA:

- Valor da proposta dentro do limite estabelecido (item 6);
- Apresentação do local que estão os animais e do trabalho realizado. A(o) proponente deverá apresentar vídeo de até 03 (três) minutos com o celular ou a câmera em posição de paisagem;

<sup>1</sup> Conforme estabelecido no Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS, e o Instituto Arbo.

- Motivação para atuar na causa de proteção aos animais;
- Justificativa da necessidade da aquisição de produtos e insumos;
- Quantidade prevista de animais que serão beneficiados e em quanto tempo.

Serão desconsideradas propostas de Instituições e/ou pessoas físicas:

- Não cadastradas no “Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores” disponibilizado pela Semad.
- Não atenderem aos quesitos solicitados nesta chamada;
- Apresentarem informações falsas;
- Que caracterizem situações de acúmulo de animais<sup>2</sup>.

A inscrição nesta chamada implica a aceitação irrestrita das regras estabelecidas.

## 9. Comissão de Avaliação

A avaliação das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação, que será formada por, no máximo, 05 integrantes.

Estará impedido de integrar a Comissão de Avaliação a pessoa que, de alguma forma, esteja ou esteve envolvida na elaboração ou submissão de alguma proposta desta Chamada, sujeitando-se o transgressor às sanções legais e/ou regulamentares cabíveis. Da mesma forma, não poderá participar da Comissão de Avaliação pessoa com vínculo de parentesco até o 3º grau em linhas reta e colateral com qualquer dos proponentes. Ademais, a participação da Comissão de Avaliação não enseja qualquer forma ou espécie de remuneração.

A Comissão de Avaliação é soberana em sua avaliação, não cabendo recurso das suas decisões em relação à avaliação e classificação final das propostas e consenso em relação à distribuição dos recursos, bem como a contestação de resultados por parte dos proponentes.

De conformidade com o art. 49 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regulamenta os direitos autorais, ao se inscreverem, os participantes autorizam, automaticamente, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Coordenadoria Estadual de Defesa Animal, a Plataforma Sementes e o Instituto Arbo a fazerem uso da imagem pessoal e a utilizar, editar, publicar e reproduzir total ou parcialmente os conteúdos e qualquer informação contida nos vídeos, imagens e propostas, sem restrição de espécie alguma. Fica

<sup>2</sup> O transtorno de acumulação de animais é definido por Patronek (1999) como “indivíduos que mantém muitos animais em um mesmo local em condições precárias, sem proporcionar-lhes o mínimo necessário para uma boa nutrição, saneamento e cuidados veterinários”. Geralmente os animais estão em situação de superpopulação e apresentam doenças, infestação por ectoparasitas, fome, sede e alterações comportamentais, podendo morrer diante das condições insalubres (disponível em <https://defesadafauna.blog.br/wp-content/uploads/2021/03/guia-mpmg-cedef-fmg-atencao-acumuladores-esporotricose-e-leishmaniose-1.pdf>).

também permitida a edição, tradução, sincronização, inclusão em banco de dados, concursos, divulgação pelos diversos veículos de mídia, distribuição, uso direto ou indireto, entre outros, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa e/ou reivindicação quanto a direitos autorais, na autorização indicada no Termo de Doação e Compromisso (Anexo III).

Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos às propostas, considerando os critérios abaixo:

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Coerência entre a proposta e a justificativa da Chamada	Até 20 pontos
Motivação para atuar na causa de proteção aos animais	Até 20 pontos
Número de animais beneficiados	Até 30 pontos
Apresentação lógica, precisa e clara do vídeo do local que estão os animais e do trabalho realizado	Até 30 pontos

A atribuição de pontos para cada critério pelos integrantes da Comissão de Avaliação resultará no grau de avaliação, conforme estabelecido abaixo:

<b>SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO</b>	<b>GRAU DE AVALIAÇÃO</b>
0% a 10% da pontuação máxima	Ruim
11% a 50% da pontuação máxima	Satisfatório
51% a 80% da pontuação máxima	Muito bom
81% a 100% da pontuação máxima	Excelente

O critério utilizado para desempate de propostas com mesma pontuação será o número de animais beneficiados por espécie, sendo contemplada aquela que beneficiar a maior quantidade.

Sendo necessário, a Comissão de Avaliação poderá requerer a realização de entrevistas com os proponentes com o objetivo de obter informações adicionais sobre a proposta apresentada.



## 10. Divulgação do resultado

O resultado do chamamento público “Chamada dos Bichos” será divulgado no site da Plataforma Semente e enviado um e-mail aos selecionados até o dia 26 de agosto de 2022.

## 11. Cronograma do Chamamento

ETAPA	PRAZO
Publicação do Chamamento Público	08/07/2022
Prazo para envio de solicitação de esclarecimentos	02/08/2022
Prazo para submissão das propostas	09/08/2022
Divulgação das propostas contempladas na Plataforma Semente	26/08/2022